



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENH
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005933.2025	00103	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Datação 12.365.0007.2.015.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00251

Desdobramento 3390302400 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Conta 03711

Fonte de Recursos 00103 5% sobre Trânsf. Constitucionais FUNDEB

Credor 03918 ANTONIO MARTINS - MADEIRA

Endereço AV PRESIDENTE VARGAS 584

CNPJ/CPF 07.625.680/0001-88

Fone

Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				01.09.25	01.10.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
60.000,00	5.001,80	2.220,00	2.781,80

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	12	REFERENTE AQUISIÇÃO DE PALANQUES DE EUCALIPTO TRATADO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CERCA NO PARQUINHO DO CMEI MENINO JESUS, CONFORME SOLICITAÇÃO.	185,0000	2.220,00

LIQUIDADO

Banco Credor	748 726 092116-7	VALOR LIQUIDO	2.220,00
--------------	------------------	---------------	----------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data 01/09/25

Encarregado do Serviço

assinatura:

nome:

Data ____/____/____ Maria Sonia Celini
 Secretaria Municipal de
 Educação, Esporte e Lazer
 CPF 655.768.709-30 - Portaria 006/2021

Ordenador da Despesa

Maria Sonia Celini
 Secretaria Municipal de

RECEBO Educação, Esporte e Lazer
 CPF 655.768.709-30 - Portaria 006/2021

Juliana Lombardi de Oliveira

Contadora CRC PR 064907/O-6

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil duzentos e vinte reais*****
 *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____

1378/20



Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Aquisição de palanques de eucalipto para construção de uma cerca no parquinho do CMEI Menino Jesus. Esta cerca tem o objetivo de aumentar a segurança das crianças e do espaço, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

2. Justificativa da Compra Direta

A aquisição de palanques de eucalipto para cercar o parquinho do CMEI Menino Jesus é de extrema importância para garantir a segurança e o bem-estar das crianças que frequentam a instituição. Atualmente, a área de lazer não possui uma barreira de proteção adequada, o que pode expor as crianças a riscos desnecessários, como saídas acidentais do espaço delimitado ou aproximação de áreas de tráfego. A construção de uma cerca é uma medida preventiva essencial para criar um ambiente seguro, permitindo que as crianças brinquem e se desenvolvam de forma livre e protegida. O material escolhido, eucalipto, é durável, resistente e ecologicamente viável, garantindo uma solução de longo prazo para a segurança do local. Essa ação está diretamente alinhada com as diretrizes da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, que priorizam a criação de espaços educativos seguros e acolhedores.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º, § 1º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

3. Conclusão

Diante do exposto, a compra direta dos palanques de eucalipto para a construção da cerca no parquinho do CMEI Menino Jesus é a medida mais eficiente e adequada para garantir a segurança das crianças e a infraestrutura da instituição. Esta ação está em conformidade com a legislação vigente, considerando a natureza específica da despesa e o valor enquadrado como pequena compra. A implementação desta cerca é crucial para proporcionar um ambiente de lazer mais seguro, atendendo às necessidades urgentes da comunidade escolar e da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Pérola/PR, 28 de agosto de 2025.

MARIA SONIA CELINI
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer